

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 12/08/2021 às 00:01

RESOLUÇÃO N.º 002/2021 - CMDPD/JF - Dispõe sobre o Cronograma das Reuniões Plenárias para o ano de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD/JF – Biênio: 2021/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD/JF, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 12.937/14 e no Regimento Interno, em Plenária Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2021, **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Cronograma das Reuniões Plenárias Ordinárias do CMDPD/JF para o ano de 2021, na forma abaixo descrita: **§ 1º** As reuniões Ordinárias, acontecerão na primeira terça-feira do mês, às 14h, de forma online, através da plataforma do Google Meet. **§ 2º** As reuniões Extraordinárias, quando houver necessidade, serão na terça-feira, às 14h, de forma online, através da plataforma do Google Meet. **§ 3º** Caso as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, sejam realizadas de forma presencial, iniciando às 14h, ocorrerão na Sede do Conselho, na Rua Halfeld, 450 – 7º andar – Centro – Juiz de Fora/MG.

Mês	Datas
Agosto	03
Agosto	10 Extraordinária
Setembro	14
Outubro	05
Novembro	09
Dezembro	07

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Juiz de Fora, 12 de agosto de 2021. a) MARIA VALÉRIA DE ANDRADE - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD/JF.